



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam exonerados dos cargos em comissão os seguintes servidores:

- I – Cristiane Aparecida da Silva, Chefe do Setor de Gerenciamento de Ação Pedagógica, matrícula nº 002.113;
- II – Luiz Affonso Alves Pereira, Chefe do Departamento de Eventos Esportivos e Lazer, matrícula nº 001.740;
- III – Marinez Felipe de Oliveira, Chefe do Setor de Apoio Alimentar e Nutricional, matrícula nº 001.591.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2024.

Mirai, 26 de dezembro de 2024.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal